



EDITAL N.º 43/25

Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Vereadora do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, que se encontra em discussão pública, a alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 14/84, sito em lugar da Serra, freguesia de União das freguesias de Vila Garcia, Aboim e Chapa, a qual deu entrada nestes Serviços, a requerimento de Fábio José Barros Teixeira, na qualidade de proprietário do lote n.º 27.

O pedido consiste em:

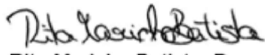
- Reconfiguração e aumento do polígono de implantação de 120,00 m² para 204,40 m²;
- Aumento da área total de construção de 360,00 m² para 613,00 m²;
- Aumento da área de construção destinada a habitação de 240,00 m² para 613,20 m²;
- Alteração de habitação unifamiliar para habitação coletiva (6 fogos);
- Alteração dos arranjos exteriores e muros de vedação;
- Construção de um muro de suporte de terras no logradouro posterior do prédio;
- Alteração da cota de soleira;
- Alteração da configuração do número de pisos, passando de dois para três pisos acima da cota da soleira;
- Redução da área do lote de 1.200,00 m² para 1.077,63m² (1.107,73m² - 30,10m² cedência para estacionamento público);
- Fixar a área máxima de impermeabilização do solo em 664,64m².

Mais se informa, que o processo administrativo respetivo, com o n.º 836/25 LOT, pode ser consultado todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas no prazo de 10 dias, através de requerimento escrito, devendo no mesmo constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, enviado por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, através dos serviços online do município, ou entregues diretamente no Balcão Único do Município de Amarante.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 9 de setembro de 2025

A Vereadora do Urbanismo,


Rita Marinho Batista, Dra.